



Rent a car

KARPER ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A

CNPJ: 10892621000180 - I.Mun.:

SMAS Trecho 3 Bloco D Sala 2, -

BRASÍLIA / DF CEP 70610-053

FONE: (61)30456678 FAX: (61)30456692

Data da Emissão:

22/12/2016

FATURA DE LOCAÇÃO

Nº

14040

Fatura/Duplicata Valor R\$:

2.026,73

Vencimento(s):

30/12/2016

Valor por Extenso:

Dois mil e vinte e seis reais e setenta e três centavos

Sacado: **DEP RONEY TANIOS NEMER**

CNPJ(MF)/CPF: **317.631.111-72**

Nome Fantasia:

Insc. Estadual:

Insc. Municipal:

Endereço: **QUADRA DOS TRÊS PODERES - CAMARA**

DOS DEPUTADOS - ANEXO: III - GAB: , 572 - ZONA

CÍVICO-ADMINISTRATIVA -

Município: **BRASÍLIA**

UF: **DF**

CEP: **70160-900**

Endereço de Cobrança:

Município:

UF:

CEP:

Descrição

Valor R\$

Contrato: 12851/9 Período: 01/12/2016 a 20/12/2016

Placa Atual: PAF9347

Km Rodado: 9213

Demonstrativo: 7776

Itens:

Diária - R\$ 2.026,73

2.026,73

Total da Fatura
R\$ 2.026,73

Atividade Está desobrigada da emissão de nota fiscal. Fundamento legal ; Lei Federal Nº 8.846/94 Lei Complementar DF Nº 116/2003 Decreto de Lei Nº 25508/2005.

Recebemos
Em. 20/12/16
Karper Aluguel de Veiculos Ltda
CNPJ: 40.892.621/0001-80



Rent a car

FECHAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato: 12851/9 - Contrato - MENSAL - CURTO Reserva: 12476
Grupo da Reserva: M
Solicitante: COMERCIAL Atendente: RAFAELA CALDEIRA

Matriz
KARPER ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A
CNPJ: 10892621000180
SMAS TRECHO 3 BLOCO D SALA 2 THE UNION
Tel: 61 30456678
manutenção 61 982102447
ASSISTÊNCIA 0800 600 6678 / (61) 98210-2447 / (61) 8210-2429 / (61) 98210-2367

Local de Ent: KARPER ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A
Data/Hora de Entrega: 01/12/2016 10:01:00
Local de Dev: KARPER ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A
Data/Hora Devolução: 20/12/2016 15:19:00

Cliente: 901 - DEP RONEY TANIOS NEMER CPF: 317.631.111-72 / CNH: 14254584452 B

Email:
End.: DOS TRÊS PODERES - CAMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO: III - GAB: / Nº: 572 / Compl.: / Bairro: ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA / Cep: 70160-900 Cidade: BRASÍLIA DF

Tel. Res.: 55 61 32155572 Tel. Cel.: 55 61 99858756

Placa Atual: PAF9347 - SPIN 1.8 MECÂNICA

Grupo: M

Km Ent.: 47433 Km Dev: 56646
Km Rodado/Fora/Real: 9213/0/9213
Combustível Ent.: 8/8
Combustível de Retorno: 8/8
Data/Hora de Entrega: 01/12/2016 10:01:00
Franquia de Km: MENSAL 5000
Franquia Total de Km: 44000
Km Total Rodado/Fora/Real: 9213 / 0 / 9213
Km Total Acumulado: 29676

Forma de Pagamento: FATURAMENTO VALOR: R\$ 2.026,73

Forma de Pagamento da pré-autorização:

SALDO DEVEDOR VALOR: R\$ 1.200,00

Table with 6 columns: Valores da Locação, Quantidade, Valor Unitário, Desconto, Valor com Desconto, Valor Total. Rows include Diária, Hora Extra, Km. Excedente, Combustível Adicional, and Sub-Total.

Table with 6 columns: Valores da Proteção, Quantidade, Valor Unitário, Desconto, Valor com Desconto, Total. Row includes PARCIAL and Total de Proteções.

Total de Despesas Adicionais: 0,00

Total R\$

Total sem taxa administrativa: 2.026,73

Total com taxa administrativa: 2.026,73

Observação: PROMOTOR ADSON - LOCAL RETIRADA/DEVOLUÇÃO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO 03 - GARAGEM - CONTATO: FERNANDO - 3215-5572

Procuração de Multas:

Pelo presente, cliente e motorista(s) nomeiam e constituem sua procuradora a locadora Karper Aluguel de Veículos S/A, para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor/infator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257 Parágrafos 7º e 8º do Código Brasileiro de Trânsito.

Termos e condições: Os valores acima contratados incluem proteção de risco do carro locado, com participação de até 20% sobre o valor total do veículo 0 KM com base na tabela FIPE, em casos de colisão, incêndio, furto, roubo ou perda total, excluindo os acessórios, sendo obrigatória a apresentação do Boletim de Ocorrência e Aviso de Sinistro devidamente preenchido e entregue à LOCADORA para as providências no prazo máximo de 48 horas. Independente de contratação ou não de seguro pela LOCADORA, esta se propõe, a título de mera liberalidade, responder por danos materiais e pessoais causados por acidentes a terceiros com valores máximos de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) decorrentes do possível evento danoso.

Os valores eventualmente devidos a terceiros, excedentes dos limites estabelecidos no item anterior, serão de responsabilidade única e exclusiva do LOCATÁRIO, durante toda a vigência da locação. O LOCATÁRIO terá co-participação de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Reconheço os débitos decorrentes do presente contrato de locação, (multas, avarias, participação obrigatória, combustível ou acessórios do veículo), e que o veículo será devolvido nas mesmas condições que foi recebido, limpo e abastecido, ficando a Karper Aluguel de Veículos S/A autorizada a cobrar diretamente, através de emissão de notas de débito, ou debitar diretamente estes valores junto ao cartão de crédito mencionado no contrato em referência, sem a presença de minha assinatura no comprovante de vendas, mesmo que as despesas tenham sido apuradas após o fechamento do contrato de locação do veículo.

Afirmo que recebi o documento original do veículo mencionado no presente contrato, e estou ciente que se o extraviado do mesmo ocorrer, pagarei a quantia de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente à emissão da segunda via do CRLV (documento de porte obrigatório) do veículo locado. Em caso de sinistro em que o veículo locado não apresente condições de rodagem e esteja localizado em até 100km de distancia da base de retirada, a locadora oferece serviço de guincho. Caso a quilometragem da base de retirada do veículo até o local do sinistro ultrapasse 100km, o valor será de responsabilidade do LOCATÁRIO.

Em caso de multas de trânsito, a cobrança será realizada em seu valor integral, acrescida de 20% referente à taxas administrativas. Nossos veículos são entregues com tanque cheio. Em caso de devolução do veículo sem o tanque cheio, será cobrado o valor correspondente à tabela da contratada, ou seja, R\$ 5,00 por litro. O cliente está ciente e de acordo que os valores, despesas e encargos da locação, constituem dívidas líquidas e certas para pagamento à vista, passíveis de cobrança executiva.

Este contrato está registrado sob o nº 0000983577, no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Brasília.

Elege-se o foro das cidades de Brasília DF, Cuiabá MT, Goiânia ou Anápolis GO, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, segundo o local de prestação do serviço.

Cliente
DEP RONEY TANIOS NEMER
CPF: 317.631.111-72

Locadora
KARPER ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A

Recebemos
Em, 20/12/16

Karper Aluguel de Veículos Ltda